



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1001, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Comunicado n. 562102, do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2021/PROGEP, que dispõe a inserção de laudos elaborados para a concessão de adicionais ocupacionais no sistema SIAPENET, nos termos do presente anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP Nº 01/2021

Dispõe sobre a inserção de laudos elaborados para a concessão de adicionais ocupacionais no sistema SIAPENET no Instituto Federal de Sergipe,

Art. 1º Normatizar a inserção de laudos no sistema SIAPENET em âmbito do Instituto Federal de Sergipe, conforme segue:

I - Somente usuários com o perfil de Médico ou Engenheiro do Trabalho deverão incluir os laudos elaborados para a concessão dos adicionais ocupacionais no sistema SIAPENET;

II - Os servidores responsáveis pela inserção dos laudos serão designados por meio de Portaria.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados pela Reitoria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

À consideração superior,

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

De acordo,

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.